



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7911
dac.cecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 42 , DE 22 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta as normas complementares específicas para a realização de Estudo Dirigido do Bacharelado em Relações Internacionais da UFABC.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, em atendimento à Resolução CG, nº 20 de 26 de fevereiro de 2018, e considerando,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as normas para oferta de disciplinas na modalidade de Estudo Dirigido do Bacharelado em Relações Internacionais, conforme os seguintes critérios deliberados e aprovados pela Coordenação deste curso.

Art. 2º Poderão cursá-la os estudantes que estão para cursar a última disciplina do curso para integralização, com CPk >0,9.

Art. 3º Será aplicável a todas as disciplinas do curso, dentre as obrigatórias e de opção limitada.

Art. 4º O fator principal a justificar a realização da disciplina se ampara no fato de que ela somente seria ofertada novamente após dois quadrimestres.

Art. 5º Caberá ao NDE do Bacharelado em Relações Internacionais decidir sobre a metodologia e a forma das atividades e da avaliação com base no Plano de Ensino.

Art. 6º Casos omissos serão decididos pelo NDE do Bacharelado em Relações Internacionais.

Prof. Dr. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

 **Universidade Federal do ABC**